

**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO****Aviso (extrato) n.º 12397/2022**

Sumário: Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado de um técnico superior — área de arquitetura para a Divisão de Empreendedorismo e Projetos.

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de um Técnico Superior — Área de Arquitetura para a Divisão de Empreendedorismo e Projetos

Para os efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, de acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 13 de abril de 2022, proferido no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 16 de julho de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, para a carreira/categoria de Técnico Superior — Área de Arquitetura para desempenhar funções na Divisão de Empreendedorismo e Projetos.

Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O Conteúdo funcional do posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira de Técnico Superior correspondentes ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, complementado com as funções do regulamento da organização dos serviços do Município de Miranda do Corvo, e nas especificações relativas à caracterização do posto de trabalho que constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal.

Nível habilitacional exigido: Licenciatura na área de Arquitetura;

Não é possível substituir a habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

Requisitos gerais de admissão: de acordo com o previsto no artigo 17.º da LTFP.

Local de trabalho: Na área do Município de Miranda do Corvo.

A publicação integral do aviso de abertura é efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município do <https://cm-mirandadocorvo.pt/>.

26 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Miguel Costa Baptista*.

315377749